



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº.076/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES INTERNAS DE ACIDENTES/CIPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 121, IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA:

REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS GESTÃO 2010/2011

I - MEMBROS TITULARES

ANGELA MARIA TRAMARIN
ELIZÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIANO RODRIGUES DE CASTRO
JOAQUIM GONZAGA RIBEIRO
ROGÉRIA DE OLIVEIRA TREVISAN
SUELI APARECIDA DE ALMEIDA PINTO
JOÃO MACIEL
JOÃO APARECIDO DA SILVA
LINDOMAR GONÇALVES
AUREO WERMUTH

II – MEMBROS SUPLENTES

MILENA MATOS MATOS
MARIA AP^a. DOS SANTOS
ROZINEIDE DA SILVA MOREIRA
LUCY MARA GOMES
ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA
SERGIO JACINTO DA SILVA
DÓRIS REJANE R. SGUIZARDI
SERGIO DORINI FILHO
PEDRO DANTAS DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



REPRESENTANTES INDICADOS PELO EMPREGADOR GESTÃO 2010/2011

I - MEMBROS TITULARES

MARTA NOGUEIRA BASTOS DOS SANTOS
SILVANA CAPELARI
MÁRCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO
HELLEN CAPELLARI MENEZES
MARIA DE JESUS RODRIGUES
EDRIANE CASSIA CARBONERA
MARIA APARECIDA PEDROSO
MARGARIDA GAONA
CELSO DE JESUS NASCIMENTO
JOÃO ZANDONATO PINTO

II - MEMBROS SUPLENTES

VALDETE MARQUES DA SILVA
MARIA SOCORRO ALMEIDA
MIQUÉIAS DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS
SEBASTIÃO BELARMINO DE LIMA
LUZAINA ROSA DA CUNHA
DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO C. RODRIGUES DO NASCIMENTO
MAURICIO DONIZETE DIAS

Art. 2º - Ficam nomeados Presidente da CIPA, a servidora Silvana Capelari, vice presidente a servidora Sueli Aparecida de Almeida Pinto, 1ª. Secretária a Servidora Elizangela Aparecida de Oliveira e 2ª. Secretária a Servidora Edriane Cássia Carbonera, de acordo com o parágrafo sexto do artigo 7º. do Decreto Municipal nº 070/2010 de 30 de abril de 2010.

Art 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 06 de maio de 2010

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal